

## **Decretos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 17/2019  
De 17 de junho de 2019

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL QUE  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Decreto Lei nº 3 365 de 21 de maio de 1956.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, situada no Povoado Oiteiros, deste Município pertencente a Sra. Maria Nazaré da Costa, medindo 1.512,50 m<sup>2</sup>, matrícula 02-932 que se limita ao Norte com Estrada; ao Sul com a correnteza do Rio; ao Leste com Vicente dos Anjos Passos; ao Oeste com Miguel Santos.

**Art. 2º:** A área de terra de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal para construção de uma quadra poliesportiva.

**Art. 3º:** A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

**Art. 4º:** O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56, poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

**Art. 5º:** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: [prefeitura@moitabonita.se.gov.br](mailto:prefeitura@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
Art. 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.**  
**EM 17 DE JUNHO DE 2019.**

  
Marcos Antonio da Costa ·  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: [prefeitura@moitabonita.se.gov.br](mailto:prefeitura@moitabonita.se.gov.br)